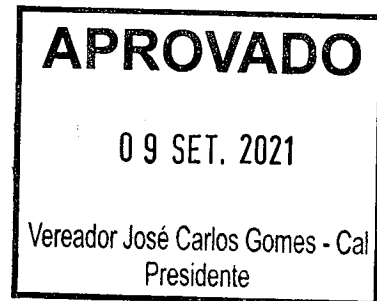




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 2552

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando urgência, a implantação de rede de água e esgoto no prolongamento da Rua Natálio Soares dos Santos, no bairro Shangrilá.



Senhor Presidente:

Considerando o documento apresentado pela SABESP, anexo.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando urgência, a implantação de rede de água e esgoto no prolongamento da Rua Natálio Soares dos Santos, no bairro Shangrilá.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de setembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto S. R de Moraes - Norbertinho



Handwritten signature/initials

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2021.

RVDP - OF. 132/21

Ref: Of. 613/21 CMP - Req. 1942/21

Ver. Francisco Noberto Silva Rocha de Moraes

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício e requerimento em epígrafe, solicitando estudos e informações para implantação de rede de água e esgoto no prolongamento da Rua Natálio Soares dos Santos, cumpre-nos informar que a área técnica efetuou os estudos e apresentou o orçamento elaborado conforme normas da Companhia (10=Julho/21):

REDE DE ÁGUA

Prolongamento de rede necessário	65,00 m
Edificações a atender	3
Custo total da obra	R\$ 5.417,09
Participação da SABESP (92,31%)	R\$ 5.000,52
Participação da Prefeitura (7,69 %)	R\$ 416,57

REDE DE ESGOTO

Prolongamento de rede necessário	63,00 m
Edificações a atender	3
Custo total da obra	R\$ 18.863,76
Participação da SABESP (95,24%)	R\$ 17.965,85
Participação da Prefeitura (4,76%)	R\$ 897,91

Portanto, para prosseguimento do assunto, aguardamos o recolhimento dos valores referente ao prolongamento rede de água: **R\$ 416,57** (quatrocentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos).

E prolongamento de esgoto: **R\$ 897,91** (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)

Após o recolhimento deste valor será feita a programação de execução da obra de acordo com disponibilidade de materiais, mão de obra e condições climáticas.

Este orçamento tem validade de 15 dias.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Adm. José Fonseca Mareondes Junior

Gerente de Divisão - RVDP
 Matrícula 36476-6

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
 Presidente da Câmara Municipal
 Pindamonhangaba/SP